DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Notificações 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos da Presidência 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Câmara Municipal de Taquaritinga
CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET
Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga
Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

PODER EXECUTIVO

Notificações

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
E.M.E.B. "Prof. Modesto Bohrer"
Rua Ennes Reis Rodrigues, 71 –Fone 16-3252-2644
Email – modestoescola@bol.com.br

Taquaritinga, 25 outubro de 2022.

Classificação de Docentes Inscritos

A Direção da E.M.E.B. Prof. "Modesto Bohrer", localizada à Rua Ennes Reis Rodrigues, 71 Jardim Bela Vista, no uso das suas atribuições, vem através deste publicar a classificação do Processo de Escolha de Coordenador Pedagógico, conforme Edital 06/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 05 de outubro de 2022, edição nº 1569, páginas 03 e 04, bem com afixado no mural da Escola e SME.

Classificação	Nome Completo	Nota
01	Eliana Maria Garcia dos Santos	83

.....
Vanessa Martineli da Silva Rizzo
R.G. 32.343.807-6
Diretora de Escola

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 08, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

==========

Dispõe sobre a composição da Comissão Fiscalizadora da reforma da sede do Poder Legislativo, conforme Contrato Administrativo nº. 06/2022, que especifica.

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando as disposições legais e as dispostas no Contrato Administrativo nº. 06/2022, **R E S O L V E:**

Art. 1º. Compor a Comissão Fiscalizadora da reforma da sede do Poder Legislativo, bem como, do Contrato Administrativo nº. 06/2022, na forma deste, na seguinte ordem:

1. Silvia Cristina Souza Dib;
2. Fábio Luís de Camargo
3. Irina Parise Mattos;
4. Caique Ítalo Santo Faustino.
5. Valcir Conceição Zacarias;
6. Luis Carlos Cordeiro da Silva;

Art. 2º. Na forma do Cláusula 7ª.1.11, do Contrato Administrativo nº 06/2022, a empresa S. C. Souza Dib Arquitetura, fica obrigada a trazer todas as orientações e informações técnicas para ciência e providências dos membros desta Comissão.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 22 de agosto de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

==========

Dispõe sobre a composição da comissão para realização de audiências públicas tendo como tema a Causa Animal, que especifica.

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando as disposições legais e as dispostas na Resolução nº. 32, de 04 de maio de 2009, após deliberação em plenário em sessão extraordinária ocorrida no dia 25/10/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor na forma da Resolução nº. 32, de 04 de maio de 2009, Comissão para realização de Audiências Públicas com o Tema: Causa Animal, com os seguintes Vereadores (as):

1. Mirian Ponzio;
2. Orides Previdelli Júnior
3. Luís Carlos Cordeiro da Silva

Art. 2º. Esta Comissão ficará encarregada de organizar e realizar as audiências públicas sobre o Tema: Causa Animal, divulgando a agenda antecipadamente e convidando as associações, interessados e simpatizantes para participar.

Art. 3º. A Presidência da Câmara nomeara posteriormente representantes das organizações de proteção a causa animal para participar efetivamente dos trabalhos.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 26 de outubro de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

.....

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 12, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

==========

Dispõe sobre a composição da comissão para realização de audiências públicas tendo como tema assuntos referentes ao IPREMT – Instituto de Precedência do Servidor Municipal de Taquaritinga, que especifica.

Marcos Aparecido Lourençano, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando as disposições legais e as dispostas na Resolução nº. 32, de 04 de maio de 2009, após deliberação em plenário em sessão extraordinária ocorrida no dia 25/10/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Compor na forma da Resolução nº. 32, de 04 de maio de 2009, Comissão para realização de Audiências Públicas com o Tema: IPREMT – Instituto de Precedência do Servidor Municipal de Taquaritinga, com os seguintes Vereadores (as):

1. José Rodrigo De Pietro;
2. Orides Previdelli Júnior
3. Mirian Ponzio

Art. 2º. Esta Comissão ficará encarregada de organizar e realizar as audiências públicas sobre os assuntos referentes ao IPREMT, divulgando a agenda antecipadamente e convidando as associações, interessados e membros do Conselho de Administração do IPREMT para participar.

Art. 3º. Os assuntos em pauta para início das audiências públicas objeto deste Ato, serão os seguintes:

1. Repasses: patronal, servidores, insuficiência e aporte;
2. Ações e requerimentos de cobrança;
3. Aposentadorias, o que entra no benefício;
4. Calculo financeiro e atuarial;
5. Plano de recuperação financeira do IPREMT;
6. Previdência Complementar;
7. Aposentadorias apontadas e julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
8. Pagamento de salário e benefício de aposentadoria acima do teto constitucional para a superintendência.

Art. 4º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 26 de outubro de 2022.

Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

.....